



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08, de 06.08.2024

Retifica a Portaria nº 04/2024, que dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias e estudo dos projetos da Câmara Municipal de Rio Doce para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o anexo, do artigo 1º, da Portaria nº 04, de 09.02.2024, para que passe a constar o que segue:

MÊS	ESTUDO DOS PROJETOS (DIA)	REUNIÃO(DIA)
AGOSTO	5	9
SETEMBRO	4	9
OUTUBRO	14	21
NOVEMBRO	6	11
DEZEMBRO	2	9

Art. 2º Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Rio Doce - MG, 06 de agosto de 2024.


Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce